

Lei Nº 581/2009

Ementa: Estabelece a remuneração dos vencimentos dos servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Poção e dá outras providencias.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente do disposto no artigo 46 inciso III da Lei Orgânica deste Município, e;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

.Art. 1º - Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal de Poção – PE, passam a ser os descritos no “Anexo I” desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos servidores ocupantes de cargo em comissão da Câmara Municipal de Poção – PE, passam a ser os descritos no “Anexo II” desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício 2009 e seguintes para pagamento de pessoal civil.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 10 de setembro de 2009.

José Adrião Barbosa Mendes  
Presidente  
Audálio Póvoas da Silva  
1º Secretário  
José Edson Duarte Bezerra  
2º Secretário

LEI Nº  
581/2009.

**ANEXO I**

Níveis	Vencimentos
Aux. Ser. Gerais	Valor
1	R\$ 465,00
2	R\$ 511,50
3	R\$ 562,65
4	R\$ 618,92
5	R\$ 680,81
6	R\$ 748,89
7	R\$ 823,78
8	R\$ 906,15
Telefonista	Valor
1	R\$ 465,00
2	R\$ 511,50
3	R\$ 562,65
4	R\$ 618,92
5	R\$ 680,81
6	R\$ 748,89
7	R\$ 823,78
8	R\$ 906,15
Vigilante	Valor
1	R\$ 465,00
2	R\$ 511,50
3	R\$ 562,65
4	R\$ 618,92
5	R\$ 680,81
6	R\$ 748,89
7	R\$ 823,78
8	R\$ 906,15
Motorista	Valor
1	R\$ 465,00
2	R\$ 511,50

Níveis	Vencimentos
Assist. Legislativo	Valor
1	R\$ 578,68
2	R\$ 636,55
3	R\$ 700,20
4	R\$ 770,22
5	R\$ 847,25
6	R\$ 931,97
7	R\$ 1.025,17
8	R\$ 1.127,68
Aux. De Contabilidade	Valor
1	R\$ 760,98
2	R\$ 837,08
3	R\$ 920,79
4	R\$ 1.012,86
5	R\$ 1.114,15
6	R\$ 1.225,57
7	R\$ 1.348,12
8	R\$ 1.482,93
Contador	Valor
1	R\$ 1.745,47
2	R\$ 1.920,02
3	R\$ 2.112,02
4	R\$ 2.323,22
5	R\$ 2.555,54
6	R\$ 2.811,10
7	R\$ 3.092,21
8	R\$ 3.401,43
Aux. Legislativo	Valor
1	R\$ 465,00
2	R\$ 511,50

3	R\$	562,65
4	R\$	618,92
5	R\$	680,81
6	R\$	748,89
7	R\$	823,78
8	R\$	906,15

PLENÁRIO DO LEGISLATIVO, em  
10 de SETEMBRO de 2009.

3	R\$	562,65
4	R\$	618,92
5	R\$	680,81
6	R\$	748,89
7	R\$	823,78
8	R\$	906,15

José Adrião Barbosa Mendes  
Presidente

Audálio  
Póvoas da  
Silva  
1º Secretário

José Edson Duarte Bezerra  
2º Secretário

LEI Nº 581/2009.

### ANEXO II

Quantidade/Cargo/Símbologia	Vencimentos
	Valor
1 - Secretário Administrativo - CCSA - 1	R\$ 566,30
1 - Assistente Parlamentar CCAP - 1	R\$ 477,90
2 - Assistente Parlamentar CCAP - 2	R\$ 465,00
1 - Tesoureiro - CC - 1	R\$ 477,90

PLENÁRIO DO LEGISLATIVO, em 10 de SETEMBRO de  
2009.

José Adrião Barbosa Mendes  
Presidente

Audálio Póvoas da Silva  
1º Secretário

José Edson Duarte Bezerra  
2º Secretário

